



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Ex.: Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 302/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1484 Página 90 Ano: VII

Data: 13/04/2018